



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 532, de 17 de Agosto de 1960.

**Ementa: Suplementa diversas consignações do Orçamento vigente.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil cruzeiros), destinado as suplementações das dotações seguintes do orçamento vigente.

8003	Câmara Municipal (m.c.)	Cr\$ 3.000,00
8093	Serv. Diversos (Secretaria) (m.c.)	20.000,00
8294 a	Assist. Social (d.d.)	20.000,00
8821	C. e C. de Rodovias (p.v.)	220.000,00
8823	C. e C. de Rodovias (m.c.)	20.000,00
8824	C. e C. de Rodovias (d.d.)	20.000,00
8851	Limpeza Pública (p.v.)	80.000,00
8871	Próprios Públicos (p.v.)	50.000,00
8873	Próprios Públicos (m.c.)	50.000,00
8891	Diversos (m.m.c.)	30.000,00
8994	Diversos (Eventuais) (d.d.)	20.000,00
	<b>Total</b>	<b>Cr\$ 533.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta da arrecadação no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

presente exercício financeiro

José Araújo Lima – Presidente  
Prisco Arraes – 1º Secretário